



AGT BRASIL
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
DE TRÂNSITO DO BRASIL

OFÍCIO 25/2022

Brasília-DF, 05 de julho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado

ASSUNTO: Inclusão na ordem do dia e votação do PLC 180/2017 que reconhece a atividade perigosa dos Agentes de Trânsito. Inclusão na ordem do dia e votação do PLC 49/2018 para incluir os Agentes de Trânsito nos projetos do Fundo Nacional de Segurança Pública

A tempo em que apresentamos nossos cumprimentos, vimos, por meio deste, respeitosamente, solicitar a inclusão na ordem do dia e votação do PLC 180/2017 que acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes de trânsito. O projeto trata-se de contemplar uma categoria profissional que realmente coloca a vida em risco para melhores condições de segurança no trânsito e garantir a integridade física de motoristas e passageiros, nas vias urbanas ou nas estradas. O projeto foi aprovado na CCJ sem resistências, sendo uma matéria sem oposições, portanto pautá-la somente fará justiça a categoria que faz segurança no trânsito.

No oportuno, também solicitamos a inclusão na ordem do dia e votação do PLC 49/2018 que inclui a segurança viária e os agentes de trânsito no rol de projetos apoiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

Respeitosamente,

Antônio Coelho Meireles Neto

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original

Em: 05/07/22 Hs 15:26

José Valde
Em mās

Presidente da AGT Brasil
CNPJ: 23.145.934/0001-17

Contato para resposta: (83) 9 9862 3461
E-mail: agtbrasil.presidente@gmail.com
contato@agtbrasil.org.br